



Câmara Municipal de Barrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Humberto Biancardi, 110 - Barrinha, SP - CEP: 14860-000 - (16) 3943-2060

<http://www.barrinha.sp.leg.br> - camara@barrinha.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº _____ /2021

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de que se faça uma Campanha de Vacinação antirrábica para os animais domésticos de toda a população de Barrinha.

EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRINHA:

A vereadora que esta redige, vem solicitar ao setor competente que se faça uma Campanha de Vacinação Antirrábica, para todos os animais domésticos do Município de Barrinha, a fim de controlar essa doença contagiosa e letal que afeta o animal e o homem.

JUSTIFICATIVA:

A vacinação dos cães e gatos é uma questão de saúde pública. A raiva é uma doença contagiosa e letal, causada por um vírus que afeta tanto os animais quanto o homem. É de suma importância manter a vacina dos pets atualizadas, quantos mais animais forem vacinados, menor a chance de doenças comuns tomarem maiores proporções. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, quando existem altas coberturas vacinais canina contra a raiva, elevados percentuais de cães vacinados, durante uma série de anos, evolui-se para o controle de raiva.

Desde então, por meio desta estamos certos do devido atendimento solicitado, aguardamos o posicionamento oficial.

Sala das Sessões José Roberto Binhardi, em 22 de Março de 2021

Marisa Aparecida De Campos Giraldeli

Marisa Protetora Dos Animais (PL) - Autor

Lida na sessão de 22/03/2021

Secretaria - Providenciado em: _____/_____/_____

Despacho em 22/03/2021

Ofício nº _____/_____

**Vicente De Paula Martins Da Silva Filho - 1º
Secretário**

Lincoln Petrus De Castro - Presidente